



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ANÁLISE

Análise nº 5/2020/SESDEC-NOA

Para: SESDEC-NCOM

Processo:0037.168314/2020-43

Assunto: Análise e Parecer da compatibilidade dos objetos ofertados, ITENS: 01 E 02.

Termo de referência 0011788345

Em atenção ao despacho SESDEC-NCOM (0014282710) encaminhamos os autos após a análise e julgamento das propostas de preço e compatibilidade dos objetos dos itens 01 e 02, ofertados pelas empresas, referente a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 582/2020/SUPEL/RO**. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0037.168314/2020-43. que tem como objeto a aquisição de Reboque com tanque metálico (1000l QAV/AVGAS..) para o desempenho das atividades do Núcleo de Operações Aéreas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

DAS PROPOSTAS

- 1- Proposta da empresa - REBOQUES VALE(0014259221) itens: 01 e 02;
- 2 - Proposta da empresa - RPC IMPORTACAO E COMERCIO (0014259355) itens 01 e 02;
- 3- Proposta da empresa - NAMI SOLUCOES (0014259652) itens: 01 e 02.

DA ANÁLISE

Após verificadas as propostas apresentadas quanto a compatibilidade técnica dos objetos ofertados foram avaliados como compatível para suprir as necessidades deste núcleo, e quanto a indagação de uma das participantes sobre a empresa RPC IMPORTAÇÃO, no que diz respeito ao CAT, a empresa respondeu satisfatoriamente através do e-mail institucional do NOA, conforme anexo 0014331457, na Seção ANEXO V.

BRUNO RANCONI BEZERRA - Maj PM

Chefe do NOA/SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RANCONI BEZERRA, Chefe**, em 28/10/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014329455** e o código CRC **62280AC4**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0037.168314/2020-43

SEI nº 0014329455



Núcleo de Aviação Segurança Pública SESDEC <noa@sesdec.ro.gov.br>

Solicitação de CAT

1 mensagem

NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS <noa@sesdec.ro.gov.br>

27 de outubro de 2020 11:02

Para: "Robson Souza (RPC)" <robson@solucoesrpc.com.br>

Sr Representante

Considerando o despacho exarado pela Superintendência Estadual de Licitações, solicito a Vossa Senhoria remeter o CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO -CAT, expedido pelo DENATRAN, que certifique que vossa empresa seja apta a produção de reboque com as características do objeto licitado (peso, eixos etc..) para transporte de produtos perigosos e com homologação pelo órgão de trânsito competente.

Atenciosamente.

--

NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS – NOA

Avenida Amazonas, nr 8371, bairro Escola de Polícia, Porto Velho-Rondônia,

Fone: (69) 3214-3799

Carreta Reboque Tanque

1 mensagem

robson@solucoesrpc.com.br <robson@solucoesrpc.com.br>
Para: NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS <noa@sesdec.ro.gov.br>

27 de outubro de 2020 11:22

Boa tarde Maj. Sale,

Nossa empresa é homologa e possui CAT para a fabricação de tanque produtos perigosos para qualquer veículo, inclusive reboque.

Faremos a aquisição de um reboque base dois eixos homologado de uma empresa especializada com peso compatível a carga, instalaremos o tanque e faremos o cadastramento da carroceria junto ao Denatran de forma que a Base se torne Carreta Reboque Tanque Produtos Perigosos.

Este procedimento é o mesmo de qualquer caminhão, carreta, reboque e outros veículos que instalamos.

Após instalação o Detran e Inmetro farão as vistorias e juntado de documentos emitindo o CIV, CRV e todos os documentos necessários para o transporte de produtos perigosos.


Att,



Robson C. Souza

RPC Equipamentos e Soluções

 São Paulo/SP - Brasil


 Office Phone: +55 11 2026-8057

 Cel: +55 11 96551-0414

 E-Mail: robson@solucoesrpc.com.br

 Web: www.solucoesrpc.com.br

2 anexos

 **CCT 082-0581-19.pdf**
615K

 **CAT TPP.pdf**
546K

ANEXO V

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CCT N.º 082-0581/19

Certificamos que a empresa **RPC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.971.946/0001-59, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, 395, Parque Industrial II, CEP.: 87.111-690, Sarandi - PR, atende aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 27/2002 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN para Instalação / Fabricação do equipamento veicular tipo:

193 - Tanque Produto Perigoso

Data da Avaliação: 20 / 02 / 2019

Validade: 19 / 02 / 2021

Técnico Responsável pela Avaliação: Eng. Marcus Alexandre Domanski

Data: 20 de Fevereiro de 2019



TRANSTECH IVESUR BRASIL LTDA.
Eng. Mec. Marcus Alexandre Domanski
CREA 77836/D-PR



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0100/16

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.114211/2016-33 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **RPC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.971.946/0001-59 referente ao veículo abaixo especificado:

Marca: **RPC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Identificação do Fabricante: **PRBAT**

Código da Carroceria: **193**

Descrição da Carroceria: **TANQUE PRODUTO PERIGOSO**

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

JULIANA LOPES NUNES

Coordenadora Geral

ELMER COELHO VICENZI

Diretor do Denatran



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lopes Nunes, Coordenador Geral**, em 26/08/2016, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor(a)**, em 27/08/2016, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277488** e o código CRC **3A6CB9B1**.

Referência: Processo nº 80000.114211/2016-33

SEI nº 0277488